



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

11ª Sessão Ordinária - 15/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1151/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Indica instalação de redutor de velocidade (lombada)
na Rua Fernando Sabino no Jardim Amanda II.**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

A instalação de redutores de velocidade (lombadas) e sua devida sinalização, tem o efeito positivo de levar os motoristas a reduzirem as velocidades em que conduzem seus veículos, trazendo mais segurança à população e reduzindo riscos de acidentes.

Tendo em vista as inúmeras reclamações de munícipes, sobre a necessidade de instalação de redutor de velocidade (lombada) na via pública indicada, uma vez que os condutores de veículos trafegam em alta velocidade, causando risco de atropelamentos e acidentes.

Moradores que residem e utilizam a região relatam o aumento do fluxo de veículos que circulam em alta velocidade, visto que esta é uma das principais ruas de acesso a outras vias do bairro, bem como possibilita o direcionamento para diversos comércios locais.

Diante do exposto **INDICO** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de instalação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Fernando Sabino no Jardim Amanda II.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador - PSD

